

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 109/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 364/2022
Data: 16/09/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: IATE CAMPESTRE CLUBE DE SAO JERONIMO
Endereço: R MARIO SICA,585 - *****
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 89.603.518/0001-23

Código: 13024

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA SALGADO FILHO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	5,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO IATE CAMPESTRE CLUBR DE SÃO JERÔNIMO, CNOJ 89.603.518/0001-23, LOCALIZADO NA RUA MARIO SICCA Nº 585, BAIRRO LINDOS AIRES, SÃO JERONIMO, PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA SALGADO FILHO. AS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DA ESCOLA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DA 8H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H. (03-12-0015)	LOC	800,00	4.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 16 de Setembro de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 109/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 364/2022
Data: 16/09/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 4.000,00 (quatro mil reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE